

Diário do Legislativo de 29/09/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PSC

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 70ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - Solenidade Realizada na 70ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Homenagear o Instituto de Educação de Minas Gerais pelo Transcurso de seu Centenário de Fundação

1.4 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 27/9/2006

Presidência dos Deputados Rogério Correia, João Leite e Laudelino Augusto

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - Correspondência: Mensagens nºs 664, 665 e 666/2006 (encaminham o Projeto de Lei nº 3.635/2006 e os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 17.099 e 17.100, respectivamente), do Governador do Estado - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.636 a 3.643/2006 - Requerimentos nºs 6.853 a 6.872/2006 - Requerimento dos Deputados Padre João e Rogério Correia - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Despacho de Requerimentos: Requerimento dos Deputados Padre João e Rogério Correia; deferimento - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlos Gomes - Célio Moreira - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Leite - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Maria Tereza Lara - Roberto Carvalho - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

- O Deputado Laudelino Augusto, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Carlos Gomes, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 664/2006*

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2006.

Senhor Presidente da Assembléia,

Encaminho a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, projeto de lei que dá a denominação de José Fernandes Motta à Casa do Policial Civil.

A Casa do Policial Civil, recentemente instalada nesta Capital, é destinada a recolher e custodiar o servidor policial civil que tenha se envolvido em episódio que resulte no seu recolhimento, uma vez que por razões de segurança, não é aconselhável a convivência comum com outros reclusos.

A Chefia da Polícia Civil sugere seja aquela Casa denominada de José Fernandes Motta, como preito de gratidão à memória do ex-Escrivão de Polícia cuja existência foi toda dedicada à grandeza da Instituição a que serviu, legando aos pósteros exemplos dignificantes de honradez e eficiência.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me conduzem a submeter ao exame de seus nobres pares o presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 3.635/2006

Dá a denominação de José Fernandes Motta à Casa do Policial Civil.

Art. 1º - Passa a denominar-se José Fernandes Motta a Casa do Policial Civil, instalada no edifício situado na Rua Pitangui, 3.569, Bairro Horto, em Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 665/2006*

Belo Horizonte, 5 de julho de 2006.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto total, por inconstitucionalidade, à Proposição de Lei nº 17.099, que dispõe sobre a fixação de limite de idade para ingresso no serviço público estadual.

Ouvida, a Advocacia-Geral do Estado assim se manifestou:

Razões do Veto

"A Proposição de Lei nº 17.099, que dispõe sobre a fixação de limite de idade para ingresso no serviço público estadual é formalmente inconstitucional por ofensa ao art. 61, § 1º, II, da Constituição Federal e à alínea "c" do inciso III do art. 66 da Constituição do Estado, que conferem ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa privativa das leis que disponham sobre o provimento de cargos públicos e o regime jurídico dos servidores públicos.

Nesse sentido o Supremo Tribunal Federal, por meio da Adin nº 243-4/RJ, assim decidiu: "Concurso Público - Inscrição - Idade. Os requisitos para ingresso no serviço público - entre eles, o concernente à idade hão de estar previstos em lei de iniciativa do Poder Executivo - arts. 37, inciso I, e 61, inciso II, "c", da Constituição Federal, mostrando-se com esta conflitante texto da Carta do Estado a excluir disciplina específica do tema. Inconstitucionalidade do inciso III do art. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, segundo o qual "não haverá limite máximo de idade para a inscrição em concurso público, constituindo-se, entretanto, em requisito de acessibilidade ao cargo ou emprego a possibilidade de permanência por cinco anos no seu efetivo exercício".

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente a proposição em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos seus nobres pares da Assembléia Legislativa.

Aécio Neves, Governador do Estado."

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 666/2006"

Belo Horizonte, 5 de julho de 2006.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto total, por contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 17.100, que dispõe sobre a inscrição de informações de interesse médico em cédula de identidade.

Ouvida, a Secretaria de Estado de Saúde assim se manifestou:

Razões do Veto

"Informamos que nosso parecer é contrário à Proposição de Lei nº 17.100, que dispõe sobre a inscrição de informações de interesse médico em cédula de identidade, pois a Lei Federal nº 10.211, de 23 de março de 2001, que altera dispositivos da Lei Federal nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, em seu art. 4º, estabelece que a retirada de órgãos ou tecidos de pessoas falecidas para transplantes dependerá da autorização da família.

Lembramos que a tentativa de estimular as doações de órgãos e tecidos por meio da informação de doador de órgãos ou não em documento de identidade, mostrou-se totalmente ineficaz em experiência recente, uma vez que produziu um número enorme de não doadores. Por esta razão a Lei Federal nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, foi alterada no sentido de definir critério para que a utilização dos órgãos e tecidos de pessoas falecidas somente seja possível mediante autorização expressa de seus familiares."

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente a proposição em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos seus nobres pares da Assembléia Legislativa.

Aécio Neves, Governador do Estado."

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.636/2006

Declara de utilidade pública o Aeroclube de Varginha, com sede no Município de Varginha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Aeroclube de Varginha, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

Dimas Fabiano

Justificação: O Aeroclube de Varginha, com sede no Município de Varginha, é uma entidade civil sem fins lucrativos de finalidade filantrópica, e visa, entre outros objetivos, à prática da aviação civil e de turismo, podendo cumprir missões de emergência ou de notório interesse da coletividade.

O processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da referida entidade encontra-se legalmente amparado e obedece às exigências da Lei nº 12.972, de 27/7/98.

A entidade de que trata este projeto de lei funciona regularmente há mais de um ano, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não percebem nenhuma remuneração pelas funções que exercem, conforme consta em atestado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.637/2006

Dá denominação ao viaduto integrante do complexo viário denominado Linha Verde, a primeira via elevada situada em trecho da Avenida Cristiano Machado, após o Túnel Lagoinha-Concórdia, sentido Centro-Bairro, sobrepondo-se à Rua Jacuí e transpondo o final da Avenida Silviano Brandão, no Bairro Sagrada Família, no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Viaduto Vereador Antônio Menezes o viaduto localizado na denominada Linha Verde, sobrepondo-se à Avenida Cristiano Machado, no Bairro Sagrada Família, no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

Fábio Avelar

Justificação: A lei determina que, para a denominação de estabelecimentos, instituições e próprios do Estado, só podem ser escolhidos nomes de pessoas falecidas que se tenham destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade. O preceito legal foi respeitado na apresentação deste projeto de lei, quando da indicação do homenageado.

Homem íntegro e cidadão de destaque, de presença marcante na comunidade belo-horizontina, e particularmente na região leste da Capital, área onde está localizado o viaduto em questão, a vida e a atuação política do Vereador Antônio Menezes sempre foram marcadas por forte vocação para servir ao próximo, com desprendimento e altruísmo. Admirado por todos os que com ele conviveram, seu nome está definitivamente ligado à história do Município de Belo Horizonte.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 3.638/2006

Declara de utilidade pública o GIS – Grupo de Instituições Solidárias, com sede nesta Capital.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o GIS – Grupo de Instituições Solidárias, com sede nesta Capital.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

João Leite

Justificação: O GIS – Grupo de Instituições Solidárias, com sede nesta Capital, é uma associação de interesse público de caráter social e beneficente, que tem como finalidade assessorar, apoiar, promover e fortalecer instituições associadas que prestam atendimento para a promoção humana, em especial de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Possui, atualmente, 13 afiliadas distribuídas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, que prestam relevantes serviços sociais para formação de cidadãos plenos e conscientes de seus direitos e deveres.

Em vista do importante caráter social da organização, acreditamos que seu reconhecimento como de utilidade pública fortalecerá o trabalho que vem sendo realizado, pelo que conto com o apoio dos nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 3.639/2006

Declara de utilidade pública a Associação para Evangelização, Radiodifusão e Assistência Social Boas Novas, com sede no Município de Igarapé.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação para Evangelização, Radiodifusão e Assistência Social Boas Novas, com sede no Município de Igarapé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

João Leite

Justificação: A Associação para Evangelização, Radiodifusão e Assistência Social Boas Novas, com sede no Município de Igarapé, é uma entidade sem fins lucrativos que tem como objetivo prestar assistência social, apoiando carentes nas áreas de saúde, educação, alimentação, habitação e profissionalização, entre outras.

Sua missão é contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, atuando, inclusive, na formação profissional dos moradores de Igarapé, pelo que acreditamos que o reconhecimento da entidade como sendo de utilidade pública estadual fortalecerá o trabalho que vem sendo realizado. Assim, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.640/2006

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento da Comunidade de Fonseca, com sede no Município de José Raydan.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento da Comunidade de Fonseca, com sede no Município de José Raydan.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

Roberto Ramos

Justificação: A Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento da Comunidade de Fonseca - Acof - é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 21/7/96, que vem prestando serviços relevantes, representando a comunidade junto a instituições e órgãos públicos e privados e congregando órgãos e pessoas interessadas em melhorar as condições sócio-econômicas da localidade. A Acof tem também como finalidade combater a fome e a pobreza, proteger a saúde da família, das mães, das crianças e dos idosos, divulgar a cultura e o esporte e proteger o meio ambiente.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.641/2006

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Coqueirense, com sede no Município de Coqueiral.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Coqueirense, com sede no Município de Coqueiral.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

Antônio Júlio

Justificação: A Associação Esportiva Coqueirense, com sede no Município de Coqueiral, encontra-se em pleno e regular funcionamento há um ano, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas. É uma sociedade de direito privado, de natureza associativa, sem fins lucrativos, com atuação em todo o Estado, e sua diretoria compõe-se de pessoas de reconhecida idoneidade.

Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 3.642/2006

Declara de utilidade pública a Associação dos Locutores de Rádio Comunitária-NC, com sede no Município de Contagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Locutores de Rádio Comunitária-NC, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

Vanessa Lucas

Justificação: A Associação dos Locutores de Rádio Comunitária-NC, entidade de objetivos culturais e sem fins lucrativos, congrega pessoas físicas e congêneres da sociedade civil que residam ou tenham sede nas áreas atingidas por sua transmissão.

Defendendo a institucionalização do direito de comunicar, essa Associação busca contribuir com a democratização dos meios de comunicação e de informações, dando oportunidade à difusão de idéias, tradições e hábitos sociais locais, propagando a música nacional e promovendo o intercâmbio cultural entre as várias comunidades organizadas. Além disso, presta serviços de utilidade pública, auxiliando a defesa civil, e promove cursos de capacitação radiofônica.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Deputados para que essa entidade seja declarada de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 3.643/2006

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Popular do Bairro Minaslândia - ACPBM -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Popular do Bairro Minaslândia - ACPBM -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

Vanessa Lucas

Justificação: A Associação Comunitária Popular do Bairro Minaslândia é uma entidade sem fins lucrativos que tem como finalidade desenvolver projetos de melhorias nas áreas de educação, ação social, lazer e esportes, com o apoio e a participação da comunidade residente no Bairro Minaslândia, em Belo Horizonte.

Por se tratar de uma instituição que norteia suas atividades pela busca da consolidação da cidadania dos menos favorecidos, espero contar com o apoio dos nobres Deputados para que ela seja declarada de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.853/2006, da Deputada Jô Moraes, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Roberto Elísio, jornalista e escritor, pelo artigo publicado em 17/9/2006, no jornal "Hoje em Dia". (- À Comissão de Transporte.)

Nº 6.854/2006, da Deputada Jô Moraes, em que solicita inserção nos anais da Casa de artigo do Sr. Roberto Elísio publicado em 17/9/2006, no jornal "Hoje em Dia". (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 6.855/2006, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso a Luiz Alexandre Garcia, ex-Presidente da Associação Comercial e Industrial de Uberlândia - Aciub - e Presidente Executivo do grupo Algar pelo excelente trabalho desenvolvido na entidade. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 6.856/2006, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja formulado apelo à Secretária de Educação com vistas à urgente liberação de recursos para obras em rede de esgoto da Escola Estadual Honório Guimarães, no Município de Uberlândia. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 6.857/2006, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Diretor-Geral do DER-MG pedido de informações sobre a linha de ônibus 1190, Igarapé-Betim, pelo fato de que os veículos não estão adaptados para portadores de deficiência.

Nº 6.858/2006, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ao Diretor-Presidente da Cemig pedido de informações sobre pessoas cadastradas a serem atendidas com ligação elétrica até 31/12/2006, bem como sobre os clientes adicionais, nos Municípios que menciona. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 6.859/2006, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ao Diretor-Presidente da Cemig pedido de providência para que sejam enviadas às Prefeituras e Câmaras Municipais, aos Conselhos de Desenvolvimento Rural e aos sindicatos de trabalhadores e produtores rurais dos Municípios de Alvinópolis, Barão de Cocais, Capanema, Catas Altas, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Gonçalo do Rio Abaixo e demais Municípios dessa região, uma listagem, por Municípios, contendo os nomes das pessoas cadastradas como "mercado potencial" a serem atendidas com ligação elétrica até 31/12/2006 e outra listagem com a relação de clientes adicionais, constando, para cada pessoa listada, nesses Municípios, a previsão de prazo para atendimento pela Cemig. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 6.860/2006, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Instituto Santo Antônio - ISA -, pelas comemorações de seus 85 anos de fundação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 6.861/2006, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja formulado apelo ao Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Feam -, para que informe se existe em curso no órgão pedido de licenciamento ou requerimento em que figure como requerente o Município de Perdões e tendo como objeto a instalação de aterro sanitário ou aterro controlado nesse Município.

Nº 6.862/2006, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja formulado ao Diretor-Geral do IEF pedido de cópias dos pareceres técnicos, jurídicos e administrativos desse órgão e do Ibama (anuências), relativos aos processos de autorização para a exploração de candeia a partir de janeiro de 2005.

Nº 6.863/2006, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja formulado ao Ministério Público Estadual, com exercício na Comarca de

Perdões, pedido para que informe quais as medidas adotadas por esse órgão quanto à destinação final do lixo no Município de Perdões. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 6.864/2006, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja formulado apelo ao Grupo Coordenador de Fiscalização Ambiental Integrado - GCFAI - e às Receitas Federal e Estadual com vistas ao esforço conjunto para fiscalização da produção e comercialização de óleo essencial de canela e para o desenvolvimento de mecanismos de controle que utilizem a consistência entre madeira consumida e óleo comercializado.

Nº 6.865/2006, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Ministério Público com vistas a que sejam tomadas providências para a realização de auditoria externa na Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas devido a suspeitas de irregularidades.

Nº 6.866/2006, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Diretor de Auditoria Assistencial da Secretaria de Saúde com vistas a que sejam tomadas providências relacionadas com as denúncias de negligência, com óbitos, em partos realizados na Irmandade do Hospital Santa Casa de Poços de Caldas.

Nº 6.867/2006, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada ao Ministério Público do Estado, ao Delegado de Poços de Caldas, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde e ao Ministério da Saúde cópia das notas taquigráficas da reunião desta Comissão em 6/9/2006, para analisar denúncias de negligência, com óbitos, em partos realizados na Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas.

Nº 6.868/2006, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Ministro da Saúde com vistas a que sejam tomadas providências com relação às investigações sobre as mortes de recém-nascidos na Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas.

Nº 6.869/2006, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo à Promotoria de Justiça da Infância e da Adolescência da Comarca de Poços de Caldas com vistas a que sejam tomadas providências para a exumação dos corpos e a realização de teste de DNA de crianças natimortas, uma, filha de Andrea Cristiane de Faria, outra, filha de Gabriela Batista de Oliveira Lourenço e de Rodrigo Lourenço.

Nº 6.870/2006, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos - CAO - DH do Ministério Público com vistas a que sejam tomadas providências para a apuração da denúncia de ameaça de morte contra a jornalista Joséti Aparecida Alves, Diretora do jornal "Hoje", de São Sebastião do Paraíso.

Nº 6.871/2006, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Chefe da Polícia Civil com vistas a que sejam apuradas as ameaças de morte sofridas pela jornalista Joséti Aparecida Alves, Diretora do jornal "Hoje", de São Sebastião do Paraíso, e seja dada proteção à vida dela e de seu filho menor C.M.A.

Nº 6.872/2006, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo à Corregedoria do Ministério Público do Estado com vistas a que sejam apuradas denúncias de perseguição à jornalista Joséti Aparecida Alves por parte dos Promotores de Justiça da Comarca de São Sebastião do Paraíso.

- É também encaminhado à Mesa requerimento dos Deputados Padre João e Rogério Correia.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para destinar a 1ª Parte desta reunião à realização de homenagem ao Instituto de Educação de Minas Gerais pelo seu centenário de fundação.

- A ata desta solenidade será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - A Presidência passa à 2ª Parte desta reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para a 3ª Parte da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 6.864 /2006, da Comissão de Meio Ambiente, e 6.865 a 6.872/2006, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente (Deputado Laudelino Augusto) - Requerimento dos Deputados Padre João e Rogério Correia, solicitando seja o Projeto de Lei nº 3.380/2006 encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 28, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM 28/9/2006

Presidência do Deputado Rogério Correia

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem a Deputada e os Deputados:

Rogério Correia - André Quintão - Carlos Gomes - Jô Moraes - João Leite - Roberto Carvalho - Sargento Rodrigues.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de terça-feira, dia 3 de outubro, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 3/10/2006.).

ATA DA SOLENIDADE REALIZADA NA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 27/9/2006

Presidência do Deputado João Leite

Sumário: Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Dinis Pinheiro - Entrega de placa - Palavras da Diretora Marília Sarti - Exibição de vídeo - Execução do Hino do Instituto de Educação de Minas Gerais - Palavras da Secretária Vanessa Guimarães Pinto - Palavras do Sr. Presidente.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomarem assento à mesa as Exmas. Sras. Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Estado de Educação, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Marília Sarti, Diretora do Instituto de Educação de Minas Gerais; Elci Pimenta Costa Santos, Diretora Superintendente Metropolitana "A" do Instituto de Educação de Minas Gerais; e Joana D'arc Gontijo, Presidente da Associação de Professores Públicos de Minas Gerais - APPMG -; e os Exmos. Srs. Vereador Paulo Lamac, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Mário de Assis, Presidente da Federação das Associações de Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais - Fapaemg -; e Deputado Dinis Pinheiro, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença da Sra. Gyzélia de Castro Pinto, Presidente da Associação Mineira dos Supervisores Pedagógicos, em nome de quem estendemos também as nossas saudações aos demais professores, servidores, alunos, pais e amigos do Instituto de Educação.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O locutor - Destina-se esta parte da reunião a homenagear o Instituto de Educação de Minas Gerais pelo transcurso de seu centenário de fundação.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pela Orquestra Eletroacústica do Instituto de Educação de Minas Gerais, criada em fevereiro deste ano, para homenagear o centenário da escola. A Orquestra é composta por 20 alunos do ensino médio e do ensino fundamental e coordenada pela orientadora educacional Ângela Machado Teles.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Dinis Pinheiro

Exmos. Srs. Deputado João Leite, representando o Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Educação, representando o Exmo. Sr. Aécio Neves, Governador do Estado; Profa. Marília Sarti, Diretora do Instituto de Educação; Vereador Paulo Lamac, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Elci Pimenta Costa Santos, Diretora Superintendente Metropolitana "A" do Instituto de Educação; Joana D'arc Gontijo, Presidente da Associação de Professores Públicos de Minas Gerais; Mário Assis, Presidente da Fapaemg; senhoras, senhores, imprensa presente, queridos jovens da fanfarra e do coral e queridos pais, o homem, em sua curta vivência terrena, utiliza-se de dois marcos para o diálogo e o registro histórico: o tempo e o lugar. O tempo remete-nos à primeira década do século XX, especificamente ao dia 16 do mês de dezembro do ano de 1906. O lugar é a cidade de Belo Horizonte, na clássica Casa Rosa, em meio a verdes e frondosas árvores, com jardins pintados de emílias azul-claras.

Nesses marcos, tem-se o registro de nascimento da escola normal modelo, atual Instituto de Educação de Minas Gerais - Iemg. A certidão de nascimento é o Decreto nº 1.960, de lavra do Dr. João Pinheiro da Silva, então Presidente do Estado de Minas Gerais.

Permita-me, Sr. Presidente, neste diapasão, citar os marcos referenciais da filosofia educacional do Instituto Estadual de Educação, extraídos de discussão e análise crítica acerca do homem, da sociedade, do conhecimento e da educação. A escola é uma das instituições sociais que tem por finalidade realizar os ideais que as sociedades humanas colocam para si. Portanto, ela não pode trabalhar alheia ao conjunto de valores e preceitos que expressam esses ideais.

A sociedade precisa tornar-se justa, solidária, participativa, ou seja, é importante que todos tenham acesso às mesmas oportunidades, que o ideal político democrático se estabeleça com a participação e o compromisso de todos. Para tanto, o homem precisa ser solidário e crítico, ou seja, sensível aos demais e, sobretudo, capaz de analisar informações, filtrá-las, para escolher as alternativas mais adequadas ao seu contexto. Também se espera que o homem seja ético, responsável, coerente com o que diz e faz; comprometido com o contexto no qual se insere, consciente dos seus direitos e deveres, autônomo.

Em relação à educação, espera-se que seja transformadora, qualitativa, participativa e dinâmica. Por transformadora entende-se uma educação que permita mudanças nas visões de mundo tanto dos educandos quanto dos educadores, uma educação dinâmica, adequada às necessidades apresentadas pela sociedade. Também deve ser de qualidade e favorecer a participação da comunidade no processo ensino-aprendizagem. É um direito essencial de todos e precisa ser eficaz na formação de cidadãos reflexivos, críticos, autônomos.

Para a concretização desses ideais de sociedade, conhecimento, educação e homem, o Instituto de Educação, representado por seus professores, chegou às seguintes conclusões sobre a prática pedagógica: o processo ensino-aprendizagem, tido como a relação mais complexa da escola, exige um planejamento coletivo e adequado às necessidades da comunidade na qual se insere a escola; deve ser um processo dinâmico, prazeroso, integrado e afetivo e contribuir para formar pessoas que se importam umas com as outras. O planejamento didático, portanto, deve ser interdisciplinar, dinâmico, aberto a novas propostas, fundamentado em estudo e em pesquisa, reavaliado, discutido, refeito coletivamente sempre que necessário.

Muito apropriado e com elevado poder de síntese e expressão contida no lema do Instituto: "Educar-se para educar". A educação, senhoras e senhores, e, por conseguinte, o Instituto associam-se indelevelmente à capacidade de viver e de ser feliz da pessoa.

Essa existência terrena, frágil e temporária, como já afirmáramos, necessita de preparo oriundo de processo contínuo nas áreas social e educacional. Requer, como um dos pilares, instituições sólidas comprometidas com a existência e a razão de existir.

Insustituível na história e na formação de milhares de pessoas ao longo do século, o Instituto ocupa espaço nas searas mineira e nacional. Dá resposta aos desafios. Enfrenta-os com a humildade de sempre aprender e com a capacidade dos que não fogem ao múnus do educador.

A afirmação do realce à educação está em todos os campos. No âmbito da Carta Magna Federal, merece destaque extraído do art. 1º, fundamento do Estado Democrático de Direito, em que se constitui a República Federativa do Brasil, a dignidade da pessoa humana.

Ainda no bojo da Constituição Federal, encontramos que a educação é o primeiro dos direitos sociais citados no art. 6º. Todos os entes federativos - União, Estados e Municípios - têm por obrigação, e por conseguinte finalidade pública, proporcionar os meios de acesso à educação.

Não há, senhoras e senhores, como colimar os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, tal como proposto no art. 3º, sem a intervenção da educação. Sra. Secretária de Educação, Vanessa Guimarães, que realiza um trabalho valoroso, ela é causa necessária para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; garantia do desenvolvimento nacional; erradicação da pobreza e da marginalização; redução das desigualdades sociais e regionais; e promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A desigualdade entre as pessoas é um tom desabonador, uma das mazelas que assolam nosso país, desafiadora de governos e governados.

O escritor genebrino Jean-Jacques Rousseau, já no século XVIII, preocupava-se com o tema da desigualdade. Em obra intitulada "Discurso sobre a Origem da Desigualdade entre os Homens", ele diz, em síntese, que o homem é naturalmente bom, nasceu bom e livre, mas sua maldade ou sua deterioração adveio com a sociedade que, em sua pretensa organização, não só permitiu, mas impôs a servidão, a escravidão, a tirania e inúmeras leis que privilegiavam uma classe dominante em detrimento da grande maioria, instaurando a desigualdade em todos os segmentos da sociedade humana. Conclui o filósofo: "A origem da desigualdade entre os homens é o próprio homem, que usa inadequadamente os instrumentos de que dispõe para organizar-se como grupo social, desrespeitando a liberdade individual, a bondade e a inocência inatas no ser humano e desconhecendo que a igualdade entre os seres se manifesta de todas as formas na natureza, desde que se saiba ver com isenção de vícios e maldades que acabaram sendo privilegiados na sociedade moderna". Sem precisarmos recorrer à tese do "bom selvagem" noticiada por Rousseau, também autor do livro "Emílio ou da Educação", temos de concordar que a desigualdade não é natural, mas socialmente edificada.

A educação, queridos jovens e estudantes, é pilar indispensável ao acesso social. Ela está intimamente ligada à disparidade social.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea - lançou no mês de agosto a segunda edição de sua publicação anual "Brasil: Estado de uma Nação". O livro trata de questões correlatas: macroeconomia, educação, demografia e previdência, entre outras.

Na parte relativa à educação, o Coordenador do texto, Cláudio Moura Castro, economista especializado no tema, parte do princípio de que deficiências na quantidade e na qualidade da educação são as duas causas relevantes no baixo crescimento econômico registrado no País. Também credita à educação as imensas diferenças existentes no mercado. Segundo ele, cerca de 40% da disparidade salarial no Brasil pode ser atribuída aos desníveis na formação da mão-de-obra. Aqueles que possuem diploma superior, por exemplo, ganham, em média, três vezes mais por hora de trabalho que os que têm nível médio incompleto. Ainda mais: cerca de 26% das diferenças na receita geral da população, não apenas as relativas ao trabalho, também são provocadas pela desigualdade na formação. Infelizmente, essa desigualdade tende a crescer face ao aumento da complexidade do processo produtivo que reclama força de trabalho bem mais preparada. Assim diz Moura e Castro: "A educação é o que nos concede maior facilidade para aprender ao longo da vida. Se a tecnologia e as máquinas evoluem o tempo todo, só quem estudou mais consegue aprender o novo num ritmo aceitável".

Deputado João Leite, para ele a educação é o equipamento intelectual que permite às pessoas transformar experiência em produtividade. Os caminhos para o progresso individual sem escolaridade são estreitos, muito estreitos. Temos de fazer parar o círculo vicioso da desigualdade.

Destaca o livro do Ipea: "Com a universalização do ensino, o principal filtro está dentro das escolas, e não no acesso a elas. O miolo da diferença está na qualidade da educação oferecida. Os mais pobres não apenas frequentam escolas piores, mas têm maior dificuldade em aprender e avançar no sistema. Até o uso de computadores requer um nível de escolaridade acima da média de sete anos da força de trabalho brasileira.

Assim, a melhoria da educação básica não é só um imperativo econômico, mas também uma urgência social no sentido da redução das desigualdades, já que a mobilidade das pessoas no mercado de trabalho depende, de forma cada vez mais imediata e fundamental, de boas escolas".

Sr. Presidente e Sra. Secretária, a homenagem que hoje a Assembléia presta ao Instituto de Educação é sem dúvida o reconhecimento de que,

ao longo do século de existência e nos anos vindouros, desempenha e desempenhará, como instituição de ensino, missão insubstituível. Homenagem esta que estendemos a todos os professores, aos funcionários, aos serviços que aqui se encontram, aos queridos e brilhantes alunos e à Sra. Marília Sarti, ilustre Diretora, que, com dedicação e competência, encontra-se à frente dessa nobre missão.

Nesse lugar e nesse tempo, não poderíamos deixar de refletir sobre esse papel para Minas e para todos os mineiros. Haja vista, queridos ouvintes, o cenário nacional de disputas em que a ética e os bons propósitos são engavetados, enlameando-se o espaço público e privilegiando o privado.

Em meio a sanguessugas, mensalões e dossiês, impera a descrença e lamentavelmente se vive o ciclo da desilusão e depressão de valores.

A educação surge uma vez mais como imprescindível. Sra. Diretora, o Instituto de Educação é chamado mais uma vez a contribuir, na mesma medida em que os grandes homens públicos - realçamos como tal o nosso Governador Aécio Neves, aqui hoje representado pela Sra. Vanessa, nossa ilustre Secretária, que realiza um trabalho admirável -, esta Casa Legislativa e, certamente, a instituição homenageada não faltarão à resposta sólida e proporcional aos desafios. Educar-se para educar possui tom reflexivo e um constante convite para verificarmos nosso atuar e nosso agir.

Nessa linha é bom lembrarmos Paulo Freire - o grande educador - para quem o ser humano é sempre inconcluso com permanente movimento de procura.

Destaca Freire, em repúdio ao determinismo, que o ser é fruto histórico, algo original e singular, que se reconhece e é, portanto, presença no mundo.

"Se sou puro produto da determinação genética ou cultural ou de classe, sou irresponsável pelo que faço no mover-me no mundo; e, se careço de responsabilidade, não posso falar em ética".

Integro, senhoras e senhores, família na qual a educação tem realce e convivência. Aí, considero-me um privilegiado. Aliás, tive a grata felicidade de conhecer a Dra. Bianchi, que estudou com a minha mãe durante anos e anos. Há mais de 50 anos, a minha mãe, Irene Pinheiro, ex-aluna e ex-funcionária do Instituto de Educação, aposentada no Serviço de Orientação Educacional - SOE -, dedica sua vida a essa desafiante, porém gloriosa tarefa de educar. Teve a oportunidade de conviver com Helena Antipoff - educadora ímpar e inesquecível - e, ainda hoje, preside a Fundação Helena Antipoff - na minha amada terra natal, que é Ibirité - destaque no cenário educacional do nosso Estado.

Recordo-me, com saudades, dos tempos em que tive oportunidade de acompanhá-la quando ali se dirigia para trabalhar, sempre recebido com carinho por suas colegas, e em especial por D. Nininha, a quem deixo o meu fraternal abraço.

Admiro, com todas as forças que a palavra exprime, a atuação dos educadores. Sem dúvida, vida para vidas. A homenagem ao Instituto de Educação ressalta homens e mulheres - seres humanos na exata expressão - que viveram para que outros tivessem oportunidade de vida.

Peço permissão para finalizar com as palavras de Paulo Freire, que são um hino de amor à vida e do acreditar na educação, assim como tantas e inominadas pessoas, a quem agora prestamos a nossa homenagem: 'Gosto de ser gente,... porque sei que a minha passagem pelo mundo não é predeterminada, preestabelecida. Que o meu 'destino' não seja um dado, mas algo que precisa ser feito e de cuja responsabilidade não posso me eximir. Gosto de ser gente porque a História em que me faço com os outros e de cuja feitura tomo parte é um tempo de possibilidades, e não de determinismo. Daí que insista tanto na problematização do futuro e recuse sua inexorabilidade. Gosto de ser gente porque, inacabado, sei que sou um ser condicionado mas, consciente do não-acabamento, sei que posso ir mais além dele. Gosto de ser gente porque, como tal, percebo afinal que a construção de minha presença no mundo, que não se faz no isolamento, isenta da influência das forças sociais, que não se compreende fora da tensão entre o que herdo geneticamente e o que herdo social, cultural e historicamente, tem muito a ver comigo mesmo. É a posição de quem luta para não ser apenas objeto, mas sujeito também da História.'

Que Deus abençoe vocês! Que Deus abençoe o Instituto de Educação! Que Deus abençoe esses queridos jovens! Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o Deputado João Leite, representando o Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa, entregará à Diretora Marília Sarti uma placa alusiva a esta homenagem. Solicitamos a estes que se posicionem no local da cerimônia. A placa contém os seguintes dizeres: "Educar-se para educar". Esse é o lema do Instituto de Educação de Minas Gerais, instituição altamente comprometida com o processo de ensino-aprendizagem e inspirada em um conjunto de preceitos e valores que expressam os mais nobres ideais da sociedade. No centenário de sua fundação, a justa e merecida homenagem da Assembléia Legislativa mineira a essa escola-modelo, que sempre se destacou pelo trabalho voltado para uma educação transformadora, qualitativa, participativa e dinâmica."

O Sr. Presidente - Queria convidar também o Deputado Dinis Pinheiro, autor do requerimento, para que juntos entreguemos a placa à nossa Diretora.

- Procede-se à entrega d placa.

Palavras da Diretora Marília Sarti

Exmo. Deputado João Leite, representante do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Mauri Torres; Exma. Secretária Vanessa Guimarães Pinto, representando o Exmo. Governador Aécio Neves; Exmo. Vereador Paulo Lamac, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Sra. Elci Pimenta Costa Santos; Sra. Joana Darc Gontijo; Sr. Mário de Assis; Exmo. Deputado Dinis Pinheiro, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade; professores, funcionários, serviços, alunos, pais e ex-alunos do Instituto de Educação.

"Educar-se para educar". Sob este lema, surgiu há 100 anos o Instituto de Educação de Minas Gerais, uma casa de educação que se orgulha não só dos notórios cidadãos que ali se formaram, mas também dos construtores anônimos desta sociedade que ali se prepararam para o exercício pleno da cidadania, que levaram e levam a grandeza dessa escola a todos os recantos deste país.

Nos primórdios dessa instituição educacional, abrigavam-se ali moças da sociedade mineira, por ser sua clientela privilegiada. Hoje, em sua imponente construção, pulsa o sangue de toda a gente da sociedade belo-horizontina e metropolitana. O tempo tratou de democratizar essa casa e trazer para dentro de si a gente de toda classe social, raça e religião, agigantando assim o ideal de liberdade e participação próprias de nós, mineiros.

Atualmente, o Instituto de Educação é uma escola múltipla. Ali são embalados os sonhos de crianças e jovens. Ali se realizam os sonhos de alunos de 20, 30 e 40 anos de idade que buscam o conhecimento e a realização de fazer parte desta comunidade. Ali se incluem alunos limitrofes, portadores de necessidades especiais como surdos-mudos, deficientes visuais, portadores da síndrome de Down e cadeirantes. Essa é, sem dúvida, uma escola que melhor representa a diversidade da sociedade mineira, está entre as instituições que melhor atendem aos ideais de inclusão propostos pela Secretaria de Educação.

Aos 100 anos, o Instituto de Educação está revitalizado, aperfeiçoando-se cada vez mais para ser uma escola de seu tempo, que atenda de maneira ainda mais primorosa aos seus quase 6.200 alunos.

Esse aperfeiçoamento tem implicado investimentos humanos e financeiros. Oportuno se faz aqui agradecer ao Exmo. Sr. Governador do Estado, que aplica vultosa verba em reformas patrimoniais e implementação tecnológica. É oportuno também agradecer às Exmas. Sras. Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Educação; Eliana Novaes, Subsecretária de Desenvolvimento de Educação, que, para o nosso orgulho, é ex-aluna da escola; e Elci Pimenta, Superintendente Educacional, pelos investimentos de toda ordem para o aprimoramento do nosso plano de desenvolvimento e para tornar esta instituição mais digna ainda do título de escola referência.

Agradecemos aos Deputados Estaduais e especialmente ao Deputado Dinis Pinheiro a iniciativa deste evento. Manifestamos os nossos sinceros cumprimentos por todas as outras iniciativas para manter viva a história de Belo Horizonte. Por fim, obrigada a todos os presentes. Estejam, desde já, convidados a festejar o centenário do Instituto de Educação.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo do Instituto de Educação de Minas Gerais.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Execução do Hino do Instituto de Educação de Minas Gerais

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino do Instituto de Educação de Minas Gerais, letra de Maria Amorim Ferrara e música de Pedro de Castro. O Hino será cantado pelas alunas Bárbara Cristina de Oliveira Silva, Yonara Yasmini Monteiro, Camila de Almeida Oliveira e Ingra Campos Barros, com o acompanhamento da Orquestra do Instituto.

- Procede-se à execução do Hino do Instituto de Educação de Minas Gerais.

Palavras da Secretária Vanessa Guimarães Pinto

Boa-tarde a todos. Caro Deputado João Leite, representando o Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; Vereador Paulo Lamac, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Sra. Elci Pimenta Costa Santos, Diretora Superintendente Metropolitana A do Instituto de Educação; nossa amiga Prof. Joana Darc Gontijo, Presidente da Associação de Professores Públicos de Minas Gerais; Sr. Mário de Assis, Presidente da Fapaemg; caro Deputado Dinis Pinheiro, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Em meu nome e em nome da minha equipe e, por incumbência, em nome do Sr. Aécio Neves, Governador do Estado de Minas Gerais, quero fazer uma homenagem especial e cumprimentar a Prof. Marília Sarti, Diretora do Instituto de Educação de Minas Gerais.

Solicitei a palavra interrompendo o protocolo da Assembléia Legislativa. Sei que não é comum a inserção de outras falas além das já programadas no protocolo. Todavia tenho necessidade, neste momento, não só de transmitir a admiração, o respeito e o carinho que o Governador Aécio Neves me incumbiu transmitir, mas também de expressar o grande carinho que tenho pelo Instituto de Educação.

Nesta data, a Secretaria de Educação também faz a sua homenagem ao nosso mais importante e histórico instituto de formação de alunos, crianças e jovens do Estado de Minas Gerais.

Os 100 anos do Instituto de Educação são 100 anos de uma gloriosa história. A instituição pode ter orgulho do seu passado, do trabalho realizado. Por meio dela, constitui-se o pensamento pedagógico em Minas Gerais. Todas as inovações do sistema educacional de Minas entraram através de suas portas.

As gerações de educadores que nos antecederam no Instituto foram capazes de trabalhar e de pensar a educação no Estado. Resta-nos honrar essa história e fazer um presente maravilhoso para o Instituto: a Secretaria de Educação se soma a vocês - alunos, professores e Diretores - para construir um presente marcante para a educação de Belo Horizonte e de Minas Gerais. O futuro do Instituto se inscreve a partir de agora. Acredito que, além de ser uma fantástica escola pública, ele terá um papel muito mais significativo, retomando gradativamente a função de formar novas gerações de educadores. A idéia é ter o Instituto de Educação como uma escola referência, que pensa o sistema educacional como um todo, capaz de juntar a formação dos agentes educacionais mais importantes, como os Diretores, administradores, supervisores e professores, sobretudo os que trabalham na escola fundamental.

Isso não diminui o atual desempenho da escola, que é fantástico. São cerca de seis mil alunos, e não conseguimos reduzi-los para funcionar melhor. Por quê? Por ser uma escola tão querida, é difícil segurar a pressão para que novos alunos não entrem. Temos resistido para que a instituição mantenha oferta de qualidade. O ideal é que o número de alunos seja um pouco menor, com prejuízo dos que não poderão ser acolhidos, para também desempenhar outras tarefas semelhantes às realizadas no passado: uma escola que forma novos educadores para o sistema.

As universidades estão aí para formar educadores, mas é preciso que isso passe também por um local em que a educação se faz na prática, de verdade, para que os que saem da graduação encontrem ali um celeiro de novas idéias e de transformação das práticas cotidianas da escola.

Em síntese, precisamos construir um sistema educacional que promova efetivamente a aprendizagem das crianças, dos jovens. É preciso que o Instituto volte a desempenhar esse papel, ainda que formando poucos profissionais, porém grandes educadores para que nos ajudem a pensar na escola pública de Minas Gerais. Parabéns! Muito obrigada.

Palavras do Sr. Presidente

Exmas. Sras. Vanessa Guimarães Pinto e Marília Sarti; Exmo. Sr. Vereador Paulo Lamac; Exmas Sras. Elci Pimenta Costa Santos e Joana Darc

Gontijo; Exmos. Srs. Mário de Assis e Deputado Dinis Pinheiro. Saúdo também a Profa. Celisa, representando a Profa. Rosane Costa, Presidente da Utramig; alunos, professores, pais e ex-alunos do Instituto de Educação aqui presentes.

"Educar-se para educar": este é o lema centenário que traduz a importante presença de uma instituição de ensino na vida e na história de Minas Gerais. Tendo formado, e ainda formando, várias gerações de educadores, o Instituto de Educação de Minas Gerais é uma presença viva na contribuição ao conhecimento, à cultura e à disseminação dos clássicos valores que afirmam a verdadeira cidadania.

Instalado no belo prédio rosado e de linhas neoclássicas no coração de Belo Horizonte, o Instituto é um destaque na paisagem da Capital, verdadeiro bem de nosso patrimônio cultural e artístico. Os afrescos à sua entrada, trabalho da grande escultora Jeanne Milde, harmonizando-se com as colunas jônicas que ladeiam a bela escadaria em mármore branco, mais que sugerir a existência de um templo do saber, anunciam uma escola viva e permanentemente sintonizada com o mundo à sua volta. Seu auditório, muitas vezes, funcionou como teatro e sala de concertos, aberto a toda a população. Além de seus próprios alunos, tantos outros passaram por aquele palco em suas cerimônias de formatura, num momento simbólico, ritual de passagem dos bancos escolares à vida profissional.

Criado inicialmente como escola normal no governo João Pinheiro, o Instituto sempre atuou na vanguarda pedagógica de Minas Gerais. Entre os nomes de seus Diretores, sempre mestres de escol, registram-se personalidades que sucederam ao fundador Aurélio Pires. Entre eles, podemos recordar Arduíno Bolivar, Tabajara Pedroso, Mário Casassanta, Raimundo Nonato Fernandes e Íris Barbosa Goulart, construtores de uma relevante memória de nossas práticas educativas.

A necessidade de um curso superior de pedagogia funcionando no próprio Instituto de Educação deu origem à atual Uemg. Durante todo esse tempo, o Instituto de Educação tem funcionado como referência de ensino em Minas Gerais e como importante marco na educação brasileira.

Em reconhecimento a essa trajetória de competência, dinamismo e aprimoramento pedagógico, refletindo-se sobre todo o sistema educacional de Minas Gerais, esta Assembléia Legislativa realiza esta homenagem. Que seja este centenário o ponto de abertura de um capítulo renovado, atuante e revitalizador de uma tradição que nos honra e orgulha, tão importante na construção de nossa identidade. À diretoria, aos professores, funcionários e alunos da instituição, bem como a seus familiares, nossos calorosos cumprimentos, desejando mais 100 anos de glória ao Instituto de Educação. Muito obrigado!

ATA DA 17ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 12/7/2006

Às 15h13min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Cecília Ferramenta e Maria Olívia e o Deputado Carlos Gomes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Gomes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.700 e 6.722/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Cecília Ferramenta, em que solicita reunião desta Comissão com representantes das Secretarias de Fazenda e de Desenvolvimento Econômico, do Sebrae-MG, do Senac-MG, do Sindicato da Indústria de Panificação de Minas Gerais e da Associação Mineira da Indústria de Panificação, para discutir o Projeto de Lei nº 3.285/2006, que dispõe sobre a política estadual de incentivo a empreendimentos de panificação e dá outras providências; e em que solicita o encaminhamento de cópia da proposição original e do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, para os convidados; do Deputado Carlos Gomes (4) em que solicita a realização de audiência pública, para tratar da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, seus impactos e sua importância para a economia de Minas Gerais; em que solicita a realização de audiências públicas, nas cidades de Contagem e Nova Lima, para discutir a importância do Programa de Trens Regionais, publicado no DOU, em 10/7/2006, para transporte ferroviário de passageiros e cargas de alto valor agregado no trecho de Betim, Contagem a Sete Lagoas, Sabará, Nova Lima e Itabirito, entre outros, sob o prisma do incremento à atividade do turismo nessas cidades, e a contribuição dessa atividade no desenvolvimento econômico e social da região; em que solicita audiência pública para discutir o déficit habitacional existente em Minas Gerais e especialmente na região de Santa Luzia, o refinanciamento de dívidas da Cohab e as alternativas de financiamento habitacional de interesse social. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2006.

Carlos Gomes, Presidente.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 3/10/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.209/2005, do Deputado João Leite.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.857/2005, do Deputado Durval Ângelo; 3.211/2006, do Deputado Antônio Andrade; 3.310/2006, do Deputado Doutor Ronaldo; 3.294/2006, do Deputado André Quintão; 3.304/2006, do Deputado Biel Rocha.

Requerimentos nºs 6.796/2006, do Deputado Weliton Prado; 6.803/2006, da Deputada Vanessa Lucas; 6.814/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 6.822/2006, da Comissão Especial contra a Invasão dos Produtos Chineses; 6.842/2006, da Deputada Lúcia Pacífico;

6.843/2006, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 19/9/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

exonerando Olivia Maria Amaral Alvim do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

nomeando Larissa Salles Lafeté para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2006

Objeto: aquisição de resmas de papéis.

Pregoautes vencedores: Multipader Distribuidora de Papéis Ltda. (Lotes 1, 3, 4 e 5); RV Comércio de Papéis Ltda. (Lote 2); Ataka Brasil Ltda. (Lotes 6 e 8); Uberpel Comércio de Papéis Ltda. (Lote 7) e Resma Comércio de Papéis Ltda. (Lote 9).

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2006.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.